



LEI Nº 6.921 /2019.

“Altera as Leis nº 6.791, de 15 de dezembro de 2017, Plano Plurianual – PPA para 2018/2021 e alterações posteriores, Lei nº 6.909, de 19 de dezembro de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2019, nº 6.911 de 19 de dezembro de 2018, Lei Orçamentária Anual – LOA para 2019, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

Art. 1º - Ficam inclusas as metas e as ações na Lei nº 6.791, de 15 de dezembro de 2017, Plano Plurianual – PPA de 2018/2021 e alterações posteriores.

ÓRGÃO: 05.00 - FESURV

UNIDADE: 25 - FESURV

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 364 – ENSINO SUPERIOR

PROGRAMA: 6027 – PROGRAMA EXPANDIR CONHECIMENTOS

AÇÃO: 2.132 – EXPANDIR E MANTER CURSOS DE GRADUAÇÃO.

Metas	Unidade de Medida	2019
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	ETAPAS	1

Art. 2º - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da Lei nº 6.909, de 19 de dezembro de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2019.

Art. 3º – Fica, por força da presente Lei, autorizada a abertura de créditos especiais no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para cobertura de despesas na seguinte dotação:



Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
05	25	12	364	6027	2.132	213	339048	3.000.000,00

Art. 4º - A cobertura do crédito aberto no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) será feita através de **SUPERÁVIT FINANCEIRO**.

Art. 5º - Ficam inclusas as metas e as ações na Lei nº 6.791, de 15 de dezembro de 2017, Plano Plurianual – PPA de 2018/2021 e alterações posteriores.

ÓRGÃO: 05.00 - FESURV

UNIDADE: 25 - FESURV

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 364 – ENSINO SUPERIOR

PROGRAMA: 6024 – CONSTRUINDO A UNIRV

AÇÃO: NOVA – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA O CAMPUS GOIANÉSIA

Metas	Unidade de Medida	2019
AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	ETAPAS	2

Art. 6º - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da Lei nº 6.909, de 19 de dezembro de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2019.

Art. 7º – Fica, por força da presente Lei, autorizada a abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para cobertura de despesas na seguinte dotação:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
05	25	12	364	6024	CRIAR	213	449061	1.500.000,00

Art. 8º - A cobertura do crédito aberto no total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) será feita através de **SUPERÁVIT FINANCEIRO**.



Art. 9º - Ficam inclusas as metas e as ações na Lei nº 6.791, de 15 de dezembro de 2017, Plano Plurianual – PPA de 2018/2021 e alterações posteriores.

ÓRGÃO: 10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO VERDE

UNIDADE: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

PROGRAMA: 6012 – PROGRAMA TODOS POR UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

AÇÃO: NOVA – INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL.

Metas	Unidade de Medida	2019
SUBVENÇÕES SOCIAIS	ETAPAS	3

Art. 10 - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da Lei nº 6.909, de 19 de dezembro de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2019.

Art. 11 – Fica, por força da presente Lei, autorizada a abertura de crédito especial no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para cobertura de despesas na seguinte dotação:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
10	02	12	367	6012	CRIAR	100	335043	3.000.000,00

Art. 12 - A cobertura do crédito aberto no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) será feita através de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**.

Art. 13 - Ficam inclusas as metas e as ações, na Lei nº 6.791, de 15 de dezembro de 2017, Plano Plurianual – PPA de 2018/2021 e alterações posteriores.

ÓRGÃO: 03.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

UNIDADE: 53 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS

**FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO****SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL****PROGRAMA: 6000 – PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL****AÇÃO: 2.177 – MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS**

Metas	Unidade de Medida	2019
SUBVENÇÕES SOCIAIS	ETAPAS	4

Art. 14 - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da Lei nº 6.909, de 19 de dezembro de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2019.

Art. 15 – Fica, por força da presente Lei, autorizada a abertura de crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para cobertura de despesas na seguinte dotação:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
03	53	04	122	6000	2.177	100	335043	50.000,00

Art. 16 - A cobertura do crédito aberto no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) será feita através da seguinte dotação:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
03	53	04	122	6000	2.177	100	339039	50.000,00

Art. 17 - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais de natureza suplementar até os limites estabelecidos pela Lei nº 6.911, de 19 de dezembro de 2018.

Art. 18 -Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar as alterações e inclusões necessárias na Lei nº 6.791, de 15 de dezembro de 2017 - Plano Plurianual – PPA de 2018/2021 e alterações posteriores, Lei nº 6.909 de 19 de dezembro de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2019, Lei nº 6.911, de 19 de dezembro de 2018, Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício 2019.



Art. 19 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

Idelson Mendes

Presidente

Andresa de Souza Martins Alvaro

1ª Secretária